

Apresentação do SAP

O Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos (SAP) é mantido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em atendimento ao que estabelece a CAPES na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, a qual regulamenta as bolsas de Demanda Social, a saber

Art. 5o. São atribuições da Comissão de Bolsas CAPES/DS (...)

IV - manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES;

O sistema pretende reunir informações de todos os alunos ativos nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFC, bolsistas ou não, com o intuito de

a) fornecer dados quantitativos e qualitativos sobre o desempenho acadêmico dos alunos, integrando informações objetivas sobre atividades curriculares, resultados de pesquisa e inovação, publicações e patentes, participação em eventos, divulgação científica, proficiência em língua inglesa, entre outros;

b) produzir e armazenar relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas pelos alunos em cada um dos eixos enumerados anteriormente;

c) disponibilizar tais dados e relatórios a agências de fomento, órgãos internos e externos de auditoria e controle e, de modo geral, à comunidade acadêmica e à sociedade, ofertando painel estruturado das atividades de pós-graduação na UFC;

d) gerar subsídios para avaliação e auto-avaliação dos programas de pós-graduação, permitindo-lhes definir estratégias que reforcem aspectos positivos e corrijam eventuais falhas na condução do ensino e da pesquisa.

Sendo assim, convidamos alunos(as) e professores(as) a participarem ativamente do preenchimento dos relatórios, tarefa que nos preocupamos em tornar a mais simples e breve possível. Dados adequadamente informados são essenciais para a consolidação da

imagem pública de nossa pós-graduação e a receptividade da sociedade e do mercado aos nossos profissionais pós-graduados.

Roteiro para Preenchimento dos Relatórios

Atividades realizadas e atividades futuras

i. Atividades curriculares

Nestes campos, deve ser informada a participação em componentes curriculares previstos na estrutura curricular dos cursos, a exemplo de disciplinas, seminários, exames de qualificação, dentre outros. Além disso, cabe informar e descrever sucintamente atividades de pesquisa em laboratório, pesquisa de campo, grupos de estudo, colaborações e intercâmbios acadêmicos, bem como quaisquer outras atuações relevantes para a formação do pós-graduando, mesmo quando não estejam formalmente registradas no SIGAA.

ii. Eventos científicos, tecnológicos ou culturais

Este item contempla informações sobre a participação ou apresentação de trabalhos em eventos científicos relevantes para a formação do aluno. Devem ser informados o nome do evento, abrangência (local, nacional ou internacional), local, data, instituições organizadoras, *websites*, bem como breve descrição da participação, incluindo descrição sucinta do trabalho apresentado (título e resumo, por exemplo), a forma de exposição (palestra, poster, painel, etc.), meio de divulgação dos trabalhos (impresso ou eletrônico em revistas, anais, livros, etc.) Por fim, a atuação na organização de eventos deve ser igualmente mencionada e descrita.

iii. Publicações acadêmico-científicas

Toda e qualquer publicação resultante das atividades do aluno deve ser informada neste campo, especificando título; autores (inclusive instituições a que sejam afiliados); projetos de pesquisa e fontes de financiamento; nome do periódico, jornal, revista ou livro; editora, data e país da publicação, dentre outros dados relevantes. Da mesma forma, devem ser informadas produções científicas em preparação ou submetidas à publicação.

Em todos os casos, os dados sobre publicações devem ser acompanhados de resumo completo das contribuições, relacionando-as a projetos de pesquisa no âmbito do programa de pós-graduação e, quando for o caso, a trabalhos de conclusão de curso (dissertações ou teses).

iv. Formação docente e divulgação científica

Neste campo, o aluno informará sobre atividades de divulgação científica ou iniciação à docência que tenha desempenhado, especialmente durante os estágios de docência. O Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG), instituído conjuntamente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) estabelece diversas modalidades de atuação, desde a assistência a docentes em cursos de graduação à divulgação de temas e resultados de pesquisa e inovação junto a setores da sociedade e do mercado. Os programas de pós-graduação elegerão algumas destas ações como prioritárias. Por sua vez, a PRPPG acompanhará, pela análise deste item do relatório, a atuação dos alunos, segundo o que for determinado pelos programas.

v. Mobilidade acadêmica

As atividades desenvolvidas pelo aluno em visitas acadêmicas, mesmo que de curta duração, a outras instituições de pós-graduação e pesquisa devem ser descritas neste campo, especificando, em particular, se as instituições visitadas são nacionais ou estrangeiras. Estágios de doutorado “sanduíche” devem ser expressamente mencionados, bem como colaborações e intercâmbios com pesquisadores e alunos dos centros visitados.

vi. Produção tecnológica

Analogamente ao item “Publicações Acadêmico-Científicas”, este campo deve ser preenchido com dados sobre processos, produtos, protótipos e demais criações intelectuais que envolvam desenho industrial, patente, propriedade intelectual, registro de software, dentre outros. A produção informada deve ser resultante das atividades do aluno no curso de pós-graduação. Recomendamos que sejam também informados parcerias e convênios com o meio empresarial, bem como o andamento dos processos de depósito de patentes.

Grupos de Pesquisa

Nesta aba do relatório, o aluno deve informar em que área de concentração atua, conforme as áreas de concentração e linhas de pesquisa informadas pelo programa do pós-graduação na Plataforma Sucupira. Além disso, cabe informar nome do orientador e os grupos ou projetos de pesquisa de que participa, incluindo título(s), coordenador(es), fontes de financiamento e vigências.

Conclusão do curso

O aluno deve informar quanto cumpriu, em termos relativos, do total de componentes curriculares e demais atividades acadêmicas previstas no matriz curricular e regimento dos curso. Esta informação é crucial para avaliarmos se as etapas necessárias à titulação estão sendo cumpridas, por cada aluno individualmente e no agregado dos alunos de cada programa, dentro dos prazos regimentais e da duração das bolsas de estudo.

Auto-avaliação

O aluno avaliará seu próprio desempenho em cada uma das atividades informadas nas abas do relatório.

Avaliação do programa de pós-graduação

Nesta aba, o aluno avaliará livremente diversos aspectos acadêmicos do programa de pós-graduação, sempre considerando as especificidades deste nível de ensino e as diretrizes previstas nos regimentos do programas e nos documentos de área da CAPES.

Por exemplo, o aluno avaliará as aulas e demais modalidades de ensino segundo a atualidade, relevância e profundidade dos conteúdos e referências bibliográficas; o domínio dos conteúdos pelo professor; e a conexão a temas de pesquisa e inovação, dentre outros critérios. Aspectos de infraestrutura, equipamentos, ambientes de estudo, bibliotecas, redes de computadores, acesso a internet e bases de dados serão igualmente avaliados em seu conjunto.

A ocorrência regular de seminários, *workshops* e eventos científicos é outro item a ser avaliado, em conjunto com as possibilidades de colaboração e participação em grupos de pesquisa no programa e em instituições parceiras.

O aluno é encorajado a estabelecer comparações dos cursos e programas e padrões nacionais e internacionais de excelência. Cabe também avaliar as opções de experiência internacional ofertadas pelo curso, quer pela presença de visitantes e colaboradores estrangeiros no ambiente acadêmico, quer pelas oportunidades de intercâmbio e visitas a instituições estrangeiras. Aspecto igualmente relevante a ser avaliado é a oferta de componentes curriculares ministrados em Língua Inglesa.

Inglês sem Fronteiras (IsF)

Em consonância com a pauta de internacionalização da UFC, buscamos compilar informações estruturadas sobre o acesso dos alunos de pós-graduação ao aprendizado de Língua Inglesa na universidade (sobretudo no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras) ou fora dela. O aluno informará sobre sua treinamento e proficiência em Língua Inglesa.